



## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

### Publicidade

**(Art.º 8º do Regulamento dos critérios de reafecção de juizes, afetação de processos e acumulação de funções)**

**(Afetação de processos pendentes no Juízo de Execução de Oliveira de Azeméis – Juiz 1)**

Por despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 10/05/2021, foi homologada a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca, ao abrigo do preceituado no art.º 94.º, n.ºs 4, al. f), e 5, da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ), do art.º 45.º-A, n.ºs 1, al. b), e 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais e dos art.ºs 2º, al. b), e 9º do Regulamento dos critérios de reafecção de juizes, afetação de processos e acumulação de funções, relativa à afetação dos seguintes processos para julgamento e prolação da respectiva sentença, pendentes no Juízo de Execução de Oliveira de Azeméis (Juiz 1) em acumulação, aos restantes Juizes em exercício de funções nos Juízos de Execução da Comarca:

a) - À Senhora Juíza em exercício de funções no Juízo de Execução de Águeda:

- n.º 2855/15.5T8OAZ-A (agendado para 26.05.2021);
- n.º 1707/19.4T8OAZ-A (agendado para 28.05.2021);
- n.º 4933/16.4T8OAZ-A (agendado para 09.06.2021);
- n.º 4211/18.4T8OAZ-A (agendado para 23.06.2021).

b) - Ao Senhor Juiz em exercício de funções no Juízo de Execução de Ovar:

- n.º 167/11.2TBVFR-B (agendado para 17.05.2021);
- n.º 201/18.5T8OAZ-A (agendado para 24.05.2021);
- n.º 263/14.4T8OAZ-B (agendado para 07.06.2021);
- n.º 303/11.9TBVLC (agendado para 21.06.2021);
- n.º 5048/10.4TBVFR (agendado para 25.06.2021).

c) - À Senhora Juíza em exercício de funções no Juízo de Execução de Oliveira de Azeméis (Juiz 2):

- n.º 795/18.5T8OAZ-B (agendado para 02.06.2021);
- n.º 4735/18.3T8OAZ-A (agendado para 30.06.2021).